

RESOLUÇÃO Nº 150/CONSUN/2017.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Urgência e Emergência**, e credencia professoras.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Urgência e Emergência**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 149/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Charlene Pompermeier** para os componentes curriculares “**Atendimento em Urgência e Emergência Traumática e Emergência Cirúrgica**” e “**Protocolos de Urgência e Emergência**”.

Art. 3º Credenciar a professora **Martina Abatti Chiamulera** para os componentes curriculares “**Emergências Cardiovasculares**”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de novembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.